

ATA NÚMERO CINCO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA
15 DE FEVEREIRO DE 2019 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

De seguida informou que: -----

1 - Eventualmente iria haver uma reunião extraordinária, para se decidir sobre mais 2 competências relativas ao processo de descentralização, para que seja enviada uma proposta à próxima Assembleia Municipal. -----

2 - Foi abordado pelo Movimento de Apoio à Saúde Materno Infantil, criado na Guarda, para reivindicar a construção do Pavilhão 5 onde nascerá um departamento com os serviços de Pediatria, Obstetrícia, Urgências Pediátricas, Urgências Obstétricas, Neonatologia e Ginecologia, tendo este movimento duas madrinhas em Fornos de Algodres, Enf.ª Sofia Quelhas e a Dr.ª Sofia Saraiva, e se encontra em recolha de assinaturas. -----

3 - Reuniu com o Senhor Secretário de Estado que informou que o diploma da saúde não tinha delegação de competências na Câmara Municipal, dado que quem o vai gerir é a ULS. -----

4 - A Feira do Queijo se realizará nos dias 16 e 17 de março, não havendo ainda certezas que entidades estarão presentes. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote referindo que: -----

1 - A greve nas escolas desse dia, tinha causado alguns constrangimentos na organização dos serviços, tendo encerrado a Escola EB 2,3/S por falta de assistentes operacionais. Contudo, o mesmo não se verificou na Escola do 1.º Ciclo, tendo a Câmara Municipal em articulação com o Agrupamento de Escolas decidido manter as aulas, sendo que para o efeito, foi necessário efetuar dois circuitos de transportes escolares adicionais, salientando o excelente nível de cooperação com a escola para resolver a situação. -----

2 - A ação de reflorestação da serra da Matança decorreu de uma forma muito positiva. -----

3 - Estava particularmente contente com dois projetos apoiados pelo município, a Academia de Música que conta já com 50 crianças e a Escola de Teatro. -----

4 - As Jornadas Técnicas relativas à Feira do Queijo realizar-se-ão no dia catorze, quinta-feira, no Centro Cultural Dr. António Menano. -----

5 - Foi estabelecido um acordo com a CP para divulgação da Feira do Queijo, em que esta praticará um desconto de 50%, a quem viajar para vir à feira. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Bruno Costa referindo que: -----

1 - Esteve presente na ação de reflorestação "Verde Puro", promovida pela CIMBSE, que decorreu na freguesia da Matança. Referiu ainda que nesta atividade contou com a presença do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

2 - Congratulou a tomada de posição dos Deputados do PS, na votação aos diplomas relativos à recomendação da eliminação das portagens nas autoestradas. -----

3 - Informou que a campanha de água que decorreu entre agosto e dezembro, teve uma poupança de 4.476 m³ de água, quando comparada com o período homólogo. Evidenciou que estes metros cúbicos representam uma poupança de 895.200 mil garrações de 5 litros de água. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2019 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PEDEPE) -----

Os Protocolos de Cooperação visam regular as condições de cooperação no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Anexo ao Despacho n.º 22251/2005 (2.ª Série) de 25 de outubro, celebrados com a Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres e com a Liga dos Amigos de Figueiró da Granja. -----

Estes protocolos têm como objetivo garantir o acesso ao fornecimento de refeições escolares às crianças que frequentam as escolas do concelho, de acordo com as necessidades das respetivas famílias. -----
Estando a decorrer o procedimento de contratação pública, prevendo-se de acordo com os serviços técnicos a sua conclusão a 31.03.2019, propôs-se a prorrogação desses protocolos até essa data. -----
A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Senhora Vereadora Rita Silva ausentou-se por impedimento, uma vez que é diretora técnica da Instituição - Liga dos Amigos de Figueiró da Granja. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a prorrogação dos referidos protocolos -----

3 - SUBSÍDIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a atribuição de um subsídio para expediente e limpeza ao Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

São atribuições do Município apoiar a "*educação, ensino e formação profissional*" de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Anualmente o Executivo delibera a atribuição de um subsídio para expediente e limpeza aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho (Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB) atribuindo um valor por sala. No presente ano letivo encontram-se em funcionamento 12 salas. -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que: -----

- A rubrica 02 040701 - Instituições sem fins lucrativos tem uma dotação de € 6.470,00 -----

- Os Fundos disponíveis à data são € 611.276,28 -----

- Valor atribuído por sala no ano transato: € 165,00 -----

De acordo com a informação do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres e tendo em vista a necessidade de agilizar os processos inerentes ao funcionamento diário dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, para aquisição de produtos de higiene e limpeza e despesas de expediente, o Senhor Presidente propôs a atribuição de subsídio para expediente e limpeza no valor de € 165,00 por sala. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de subsídio de € 165,00 / sala, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio e demais legislação aplicável -----

4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CERVAS -----

São atribuições do Município apoiar a “educação” de acordo com a alínea d) e o “ambiente” de acordo com a alínea k), ambas do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando: -----

- A importância da defesa do ambiente, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente no que concerne à conservação das espécies autóctones; -----

- Que é competência da autarquia, criar mecanismos que permitam uma educação eficaz e abrangente a todos os níveis etários no domínio ambiental; -----

- Que Cervas é uma entidade com experiência na recuperação e monitorização de animais selvagens, educação ambiental e promoção da biodiversidade; -----

- A importância da criação de parcerias locais, para a salvaguarda do património ambiental existente no nosso concelho. -----

Assim, o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que o protocolo fosse apreciado e votado em reunião do executivo o presente protocolo. -----

Informou ainda que a rubrica 02 040701 - Instituições sem fins lucrativos tem uma dotação de € 4.490,00 e que os fundos disponíveis à data são € 609.296,28. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa referiu que a associação CERVAS - Centro de Ecologia, Recuperação e Vigilância de Animais Selvagens, tem desenvolvido a título gratuito algum trabalho junto da comunidade escolar. No entanto para alargar a promoção da sensibilização ambiental do nosso concelho, bem como apoiar e/ou realizar trabalhos de monitorização na área ambiental, o Executivo tem como objetivo realizar uma parceria de cooperação. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se o valor a atribuir era de € 750,00. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que inicialmente foi proposto pelo CERVAS o valor de € 1.500,00, valor esse que não foi aceite. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que o valor a atribuir era o menos importante, o mais importante seria o número de pessoas a abranger. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou se o valor a atribuir de € 750,00 era mensal ou anual, ao que o Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que era anual. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PEDIDO DE APOIO DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1393 DE FORNOS DE ALGODRES PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA -----

O Agrupamento de Escuteiros 1393 de Fornos de Algodres, solicitou apoio ao Município de Fornos de Algodres, para a realização de 5 sessões de cinema no Auditório Dr. António Menano. -----

Considerando que: -----

1 - São atribuições dos Municípios no domínio de atividades culturais e recreativas, previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

2 - Compete à Câmara Municipal *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”*, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Face ao exposto, o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que o contrato programa fosse apreciado em reunião do executivo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o protocolo a celebrar resulta de uma necessidade identificada nos questionários da “Cidade Amiga das Crianças”, sendo transmitido que era uma lacuna das atividades culturais, portanto, tendo em conta que não é viável ter sessões de cinema com regularidade, programou-se uma sessão mensal, sendo o único custo a aquisição dos filmes que depois farão parte do espólio da biblioteca municipal. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se os custos seriam só aquisição dos vídeos, ao que o Senhor Vereador respondeu que era a aquisição dos vídeos e a licença da SPA. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DE FORNOS DE ALGODRES -----

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no cumprimento do disposto no Plano de Atividades da Autarquia, vem propor que sejam introduzidas duas ações de melhoria no Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres de Fornos de Algodres, de forma a se tornar mais ágil na sua execução. -----

O objetivo do programa é incentivar os jovens fornenses a desenvolver nos períodos de pausas letivas, atividades de claro interesse para a comunidade, pelo que se submeteu a proposta de alteração do regulamento à apreciação e votação do Executivo Municipal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que eram pequenas alterações que tinham como objetivo tornar menos rígido o regulamento, possibilitando o desenvolvimento de projetos de interesse para o Município, para além dos que anteriormente constavam do próprio regulamento. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DE FORNOS DE ALGODRES -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do regulamento à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2019 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 04050104 - Associações de Municípios - Reforço para pagamento da quota da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - € 131,24 -----

02 07010413 - Outros - Reforço para Requalificação do CIHAFSA - € 39.221,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 1/2019. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou que caminhos e estradas iriam deixar de ser feitas com esta proposta de alteração orçamental, ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral respondeu que o valor iria ser compensado com a inserção do saldo de gerência. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 1/2019 -----

9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 1/2019 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidade urgente: --

- Projeto n.º 2017/22 - Requalificação CIHafa - € 39.221,00 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 1/2019 -----

10 - APROVAÇÃO DO PROJETO “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA E ARQUEOLÓGICA DE FORNOS DE ALGODRES (CIHafa) - REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUSEOLÓGICA E MUSEOGRÁFICA” -----

Após análise do projeto “Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Fornos de Algodres (CIHafa - Reestruturação da estratégia museológica e museográfica” o Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que:

1 - O projeto cumpre nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro a observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, bem como as normas técnicas de construção; -----

2 - Não carece de parecer no que diz respeito a instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública REN ou RAN, de domínio hídrico e de avaliação de impacte ambiental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho (regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional), do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental) e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro; -----

3 - A informação era acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, identificando a área de intervenção do projeto. -----

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à aprovação do presente projeto. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que este era um projeto que contemplava 3 áreas, arqueologia, flora e fauna, tornando-se um museu com um design moderno e mais apelativo. -----

O Senhor Presidente referiu que o museu foi criado na altura com o design que tem, mas que se torna indispensável torná-lo mais apelativo, devido à queda do número de visitas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se era possível saber a percentagem de queda das visitas e qual o valor da comparticipação. -----

O Senhor Presidente respondeu que a comparticipação era de 80%. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que se pretende que este espaço seja o primeiro ponto de contato dos visitantes com Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

11 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara



(Alexandre Filipe Fernandes Lote)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)